



Despacho
Aprovado

A Vereadora do peloruro dos Recursos Humanos
- No uso da competência delegada por despacho de 21/10/2021 -

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

Lista nominativa de transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º88/2023, de 10 de outubro, e artigo 104.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro.								
Situação anterior à transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação reportada a 31/10/2023					Situação após a transição - reportada a 01/11/2023			
Nome do Trabalhador	N.º Mecanográfico	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Modalidade de Vinculação	Cargo/carreira	Posição Remuneratória	Categoria	Nível Remuneratório TRU	Remuneração base
João Henrique da Rocha Martins	242	Casimiro Martins Moreira	179	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 2 Nível 2	Técnico de Informática	Entre os níveis 28 e 29	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
		Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Escalão 1 - Índice 470	Escalão 2 Índice 550	Entre os níveis 28 e 29	Entre os níveis 28 e 29	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
				Nível 23	Nível 23	Nível 23	Nível 23	Nível 23
				1.701,78	1.982,48	1.982,48	1.982,48	1.982,48
				Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 6.ª e a 7.ª PR	Entre a 6.ª e a 7.ª PR
				Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Nível Remuneratório TRU	Nível Remuneratório TRU
				b)	a)	Obs.		

Lista nominativa de transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º88/2023, de 10 de outubro, e artigo 104.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Lista nominativa de transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º88/2023, de 10 de outubro, e artigo 104.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro.								
Situação anterior à transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação reportada a 31/10/2023					Situação após a transição - reportada a 01/11/2023			
Nome	Nº de Inscrição	Função	Cargo	Nível	Carreira	Nível	Remuneração	Observações
José Alexandre Ferreira Sousa	236	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 1 Nível 1	Escalão 2 - Índice 340	Entre os níveis 14 e 15	1.245,63	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação Entre a 2.ª e a 3.ª PR Entre os níveis 14 e 17 c)